

PORTARIA Nº 019/2015

Reconduzir comissão disciplinar composta por servidores do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná e prorrogar o prazo de conclusão do processo.

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, "ad referendum" do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos da Lei 8.112/1990, reconduzir a comissão disciplinar composta pelos servidores Rafael Souza Moro, Mauri Hidalgo e Mario Augusto Bialli, instituída pela Portaria nº 018/2015, de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição digital nº 9501, página nº 015, de 27 de julho de 2015, prorrogando o prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar nº 368/2015, por período de 30 (trinta) dias, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº856, de 25 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

ECON. SÉRGIO GUIMARÃES HARDY
Presidente